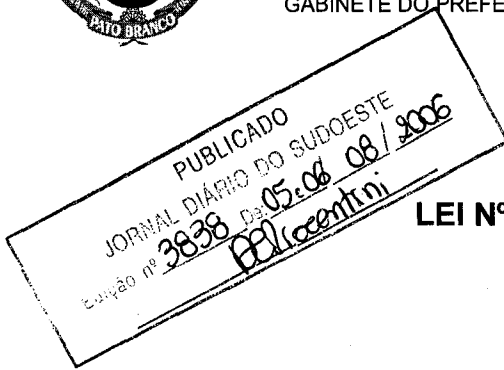




Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.647, DE 11 DE JULHO DE 2006

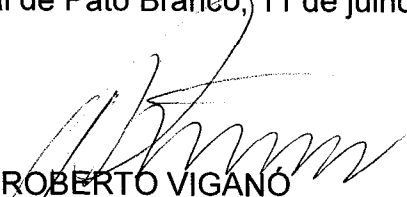
Denomina de “**Jandira Vezaro Titon**”, a
Praça localizada no Bairro São Luiz.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominada de “Jandira Vezaro Titon”, a Praça localizada no Bairro
São Luiz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de julho de 2006.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

